

PORTARIA 057/2017

MANDA EMPENHAR

ADEMIR DAMO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 364/2017, de 03 de abril de 2017 e 361/2017, de 09 de janeiro de 2017 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **ADÍLIO ANTONIO PASINI** a importância de **R\$ 233,64 (duzentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos)**, provenientes de uma diária sem pernoite a cidade de Muçum – RS, onde participará no dia 05 de maio de 2017, de reunião Ordinária do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica Taquari Antas que acontecerá na Prefeitura Municipal de Muçum.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 03 DE MAIO DE 2017.

ADEMIR DAMO
PRESIDENTE

REGISTRE-SE

PAULO CESAR GIROLDI
DIRETOR GERAL